



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 11 de julho de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 32962/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: LUCIANO MÁRCIO NUNES

Ementa: ALTERA DA REDAÇÃO DA EMENTA E DE DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA DO PROJETO DE LEI Nº 31/2025, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA FIXAREM EM LUGAR VISÍVEL A RELAÇÃO DOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO, SUAS ESPECIALIDADES E HORÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente - (Emenda Modificativa)

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.